

Combate ao Trabalho Infantil nos Estados-Membros da CPLP

II Plano de Ação 2026-2030¹

ENQUADRAMENTO:

- O II Plano de Ação da CPLP para o Combate ao Trabalho Infantil (2026–2030) dá continuidade ao PACTI (2021–2025) e reafirma o compromisso dos Estados-Membros com a prevenção e eliminação do trabalho infantil, em especial das piores formas, em alinhamento com a meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Plano foi aprovado pela II Reunião Extraordinária de Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, realizada a 3 de dezembro de 2025, na Cidade da Praia, Cabo Verde.
- Este Plano é o principal instrumento de execução do Eixo 7 – Combate ao Trabalho Infantil do PECTAS-CPLP (2024–2030), contribuindo igualmente para o Eixo 1 – Promoção do Trabalho Digno e Justiça Social. A sua implementação organiza-se em três áreas de ação: produção de conhecimento, reforço institucional e políticas públicas, e articulação intersectorial e diálogo político.

OBJETIVO GERAL:

- Combater o trabalho infantil nos Estados-Membros da CPLP tendo em vista a sua erradicação

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- OE1: Melhorar o conhecimento sobre o trabalho infantil em cada Estado Membro da CPLP para informar o desenvolvimento de políticas e programas
- OE2: Reforçar as capacidades técnicas e institucionais dos Estados-Membros da CPLP para o combate ao trabalho infantil
- OE3: Incrementar o diálogo político e social, tendo em vista a adoção de políticas públicas que assegurem um combate efetivo a este fenómeno dentro de cada Estado-Membro da CPLP
- OE4: Fomentar e fortalecer a cooperação técnica multilateral entre os Estados-Membros da CPLP e entre estes e a OIT
- OE5: Promover a partilha de experiências e o trabalho em rede entre os Estados-Membros da CPLP

EIXOS:

- Eixo I - Recolha de dados, produção e disseminação de conhecimento
- Eixo II - Políticas públicas e governança (Capacitação e fortalecimento institucional)
- Eixo III – Diálogo Social e articulação intersectorial

REFERÊNCIAS:

- Plano Estratégico de Cooperação para o Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP (**PECTAS-CPLP – 2024-2030**)
- Convenção sobre os Direitos da Criança (AGNU, 1989)
- **CONVENÇÃO DA OIT N.º 182** (1999) sobre as Piores Formas de Trabalho das Crianças e **RECOMENDAÇÃO N.º 146**
- **CONVENÇÃO DA OIT N.º 138** (1973) sobre a Idade Mínima de Admissão ao Trabalho e **RECOMENDAÇÃO N.º 190**

¹ Aprovado pela - Reunião de Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP, em dezembro de 2025.



Eixo I.

Recolha de dados, produção e disseminação de conhecimento

OE 1: Melhorar o conhecimento sobre o trabalho infantil em cada Estado-Membro da CPLP para informar o desenvolvimento de políticas e programas

OE2: Reforçar as capacidades institucionais e técnicas dos Estados-Membros da CPLP para o combate ao trabalho infantil

OE5: Promover a partilha de experiências e o trabalho em rede entre os Estados-Membros

Atividades	Resultados Esperados	Indicadores	Cronograma	Responsável	Parceiro(s)	Financiamento	LIGAÇÃO À AE DO EIXO 7 DO PECTAS
1.1 Ações de Sensibilização e Capacitação específicas sobre a temática do trabalho infantil para agentes governamentais, trabalhadores, empregadores e sociedade civil	<p>Enquadra-se nas políticas públicas nacionais, realizada, anualmente, uma ação por EM</p> <p>Aumentada a sensibilização para uma resposta com caráter transversal e multisectorial ao combate ao trabalho infantil e para a sua inclusão em programas, políticas e legislação nacional</p> <p>Fortalecidos os contactos intersectoriais, possibilitando maior troca de boas práticas junto de Governos, Empregadores e Trabalhadores</p> <p>Informação de prevenção e sensibilização disseminada intersectorialmente</p>	<p>Nº de Ações realizadas, por tipologia, por EM</p> <p>Nº de Relatórios e de Comunicações oficiais</p> <p>Nº de notícias e publicações em portais <i>online</i></p> <p>Nº e Identificação de Programas, políticas e legislação nacional que passaram a incluir esforços para a erradicação do trabalho infantil</p> <p>Evidências documentais (p. ex. programas, eventos, como seminários, oficinas ou outros) de troca de boas práticas</p> <p>Nº e Natureza da informação partilhada entre que sectores</p>	2026-2030	EM CPLP OIT	PF SECTORIAIS OC CPLP SECPLP	EM CPLP	AE1
1.2 Criação do Observatório do Trabalho Infantil da CPLP	<p>Observatório do Trabalho Infantil da CPLP criado e operacionalizado.</p> <p>Publicação periódica com dados atualizados sobre o trabalho infantil no espaço CPLP, em formato acessível (infografia).</p> <p>Estudo prévio/de diagnóstico realizado,</p>	<p>Identificação dos Estados que realizaram estudo prévio</p> <p>Identificação dos EM com perfil de trabalho infantil identificado</p> <p>Identificação das publicações</p> <p>Data da publicação</p>	2026-2030	EM CPLP OIT	SECPLP	EM CPLP	AE3 e AE5



	<p>com levantamento do ponto de situação de cada EM e indicadores harmonizados.</p> <p>Perfil do Trabalho Infantil no espaço CPLP identificado e divulgado.</p> <p>Sistema de recolha e partilha e acompanhamento da evolução dos dados relativamente ao trabalho infantil entre os EM.</p> <p>Ponto de situação de cada Estado-Membro em relação ao desenvolvimento dos seguintes instrumentos de gestão para o combate ao trabalho infantil:</p> <p>ratificação das Convenções 138 e 182 da OIT; Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil; Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil; Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil; e dados atualizados (últimos 5 anos) sobre o trabalho infantil.</p>	<p>Nº ou % de crianças menores de 16 anos retiradas de contextos de trabalho, incluindo as envolvidas em trabalhos perigosos? (dados desagregados, se possível) em cada EM</p>					
1.3 Criação e/ou atualização de recursos em língua portuguesa (brochuras, folhetos, vídeos, etc.) para realização de uma Campanha conjunta CPLP-OIT para assinalar o dia 12 de junho, Dia Mundial contra o Trabalho Infantil	Atividades realizadas no âmbito da Campanha	<p>N.º de atividades realizadas</p> <p>Data de realização da campanha</p> <p>Identificação dos EM envolvidos</p> <p>Identificação dos media envolvidos</p>	2026-2030	EM CPLP	SECPLP	SECPLP OIT	AE1
1.4 Realização de reuniões técnicas, Seminário, Oficinas para os EMCPLP para disseminação de Boas Práticas e debates sobre ações e estratégias para o Combate ao Trabalho Infantil	<p>Boas práticas identificadas e seminários organizados e realizados.</p> <p>Realizadas reuniões, seminários ou oficinas com periodicidade trimestral, em formato virtual</p>	<p>Nº de reuniões semestrais realizadas por ano</p> <p>Nº de reuniões anuais realizadas</p>	2027-2030	EMCPLP OIT	SECPLP	SECPLP OIT	AE3

	<p>Realizada, pelo menos, uma reunião presencial a cada biénio</p> <p>Promovida a cooperação e o intercâmbio de experiências entre os EM</p>	Atas/ Registos das reuniões/temas tratados/abordados					
1.5 Realização de atividades no âmbito das Conferências Mundiais sobre a Eliminação do Trabalho Infantil	<p>Integração entre os EM da CPLP para atuação em bloco durante a conferência</p> <p>Disseminação do II Plano de Ação da CPLP e da atuação do Grupo de Pontos Focais no combate ao trabalho infantil</p> <p>Aumentada a visibilidade da atuação da CPLP e seus EM da atuação em bloco no combate ao trabalho infantil</p>	<p>Reunião e concertação entre os representantes dos EM da CPLP realizada.</p> <p>Nº e tipologia das atividades de divulgação do II Plano de Ação da CPLP e da atuação do Grupo de Pontos Focais no combate ao trabalho infantil realizada.</p>	2026 e 2030	EMCPLP OIT	SECPLP	EMCPLP OIT	AE3
1.6 Formação internacional dirigida aos Pontos Focais e Parceiros Sociais (c/ representantes da Sociedade Civil)	Pontos Focais e Parceiros Sociais capacitados e formados para melhor responder aos desafios do combate ao trabalho infantil	<p>Nº de formandos</p> <p>Nível de satisfação dos formandos</p> <p>Competências adquiridas</p>	2026-2030	SECPLP OIT	CSPLP CE-CPLP	RMTAS EM CPLP	AE3



Eixo II

Políticas públicas e governança (Capacitação e fortalecimento institucional)

OE2: Reforçar as capacidades técnicas e institucionais dos Estados-Membros da CPLP para o combate ao trabalho infantil

OE3: Incrementar o diálogo político e social, tendo em vista a adoção de políticas públicas que assegurem um combate efetivo a este fenómeno dentro de cada Estado-Membro da CPLP

OE5: Promover a partilha de experiências e o trabalho em rede entre os Estados-Membros

Atividades	Resultados	Indicadores	Cronograma	Responsável	Parceiro (s)	Financiamento	LIGAÇÃO À AE DO EIXO 7 DO PECTAS
2.1 Apoio técnico à elaboração e/ou implementação de Estratégias Nacionais, Planos de Ação, elaboração de listas das Piores Formas de Trabalho Infantil, criação de comissões, aprimoramento de dados sobre o trabalho infantil, bem como de outros instrumentos no âmbito das políticas públicas de Combate ao Trabalho Infantil	Estados-Membros da CPLP dotados de: <ul style="list-style-type: none">• Estratégias nacionais e planos de ação, desenhados, revistos, aprovados e implementados;• Comissões de Erradicação do Trabalho Infantil criadas;• Listas de Piores Formas de Trabalho Infantil adotadas;• Aprimoramento de dados sobre trabalho infantil realizado. Temática do Combate ao Trabalho Infantil incluída nos programas, políticas e legislação nacional de uma forma transversal	Nº de ações de apoio técnico prestado. Identificação dos EM com: <ul style="list-style-type: none">• Estratégias/ Planos de ação apoiados e implementados• Comissões/Comitês ou similares de erradicação do trabalho infantil• Listas de Piores Formas de Trabalho Infantil• Dados sobre o trabalho infantil atualizados• Inclusão da temática do combate ao trabalho de forma transversal – lista dos programas, políticas e legislação nacional com essa referência	2026-2030	EM CPLP OIT	CSPLP CE-CPLP SECPLP	EM CPLP OIT	AE5
2.2 Ação de Formação visando o incremento da capacidade nacional para a definição de metodologias no âmbito da recolha e sistematização de dados	Melhorada a capacidade de recolha e sistematização de dados a nível nacional	Data de realização da ação de formação Identificação dos técnicos/serviços capacitados Nível de satisfação dos formandos	2027	EM CPLP	SECPLP OIT INE EM	EM CPLP	AE3 e AE5

		Identificação das tarefas que passaram a executar após a formação					
2.3 Promoção de Ações de Formação e capacitação específica na área da Inspeção do Trabalho no âmbito do Combate ao Trabalho Infantil	<p>Realizadas pelo menos duas ações de Formação e capacitação na área da Inspeção do Trabalho</p> <p>Melhorada a capacidade inspetiva no que respeita ao combate ao trabalho infantil</p>	<p>Nº de ações de formação realizadas</p> <p>Nº de formandos</p> <p>Nível de satisfação dos formandos</p> <p>Taxa de incremento da ação inspetiva na área do trabalho infantil</p>	2026-2030	SECPLP OIT	EM CPLP	RMTAS EM CPLP	AE1 e AE3



Eixo III

Diálogo político, social e articulação intersectorial

OE4: Fomentar e fortalecer a cooperação técnica multilateral entre os Estados-Membros da CPLP e entre estes e a OIT;

OE5: Promover a partilha de experiências e o trabalho em rede entre os Estados-Membros

Atividades	Resultados	Indicadores	Cronograma	Responsável	Parceiro (s)	Financiamento	LIGAÇÃO À AE DO EIXO 7 DO PECTAS
3.1. Realizar seminários e reuniões dedicados ao tema da erradicação do trabalho infantil, com a participação de Parceiros Sociais, Câmara do Comércio e Indústria, Sindicatos e Associações de Base Comunitária (e.g. Conselhos Nacionais ou Observatórios Nacionais do Trabalho Infantil) para o acompanhamento dos progressos alcançados no PACTI e para participação em ações e espaços de articulação intersectorial em prol da erradicação do trabalho infantil.	Participação de entidades da sociedade civil mais alargada Maior conhecimento sobre os progressos alcançados pelas instituições Nº de seminários com a participação de instituições da sociedade civil	Nº de ações de formação realizadas Nº de entidades envolvidas/participantes Nº de formandos Nível de satisfação dos formandos	2030	EM CPLP	SECPLP OIT Parceiros Sociais e Associações de Base Comunitária (e.g. Conselhos Nacionais ou Observatórios Nacionais do Trabalho Infantil)	RMTAS	AE1 e AE3
3.2 Desenvolvimento de parcerias e promoção de ações entre várias entidades, ao nível local, nacional, regional e internacional, para promoção de iniciativas de responsabilidade social e ações de devida diligência no âmbito de cadeias produtivas direcionadas para o combate ao trabalho infantil	Fomentadas iniciativas de responsabilidade social e iniciativas de devida diligência no âmbito de cadeias produtivas direcionadas para o combate ao trabalho infantil	Nº de ações realizadas ao nível local, regional, nacional e internacional Natureza das ações realizadas Identificação das entidades que assinaram a Carta de compromisso	2026-2030	SECPLP OIT	CSPLP CE-CPLP	RMTAS	AE2 e AE5



compromisso para erradicação do trabalho infantil							
3.4. Realização de ações de sensibilização e advocacia tendo em vista a atualização da legislação a nível nacional voltada para a erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente no trabalho	Legislação a nível nacional atualizada tendo em conta as especificidades dos sectores de atividade, em particular os que ainda carecem de regulamentação nesta matéria, garantindo uma maior abrangência e efetividade da proteção dos trabalhadores	Nº de EM que realizaram melhorias na legislação Lista da legislação atualizada Nº de atividades realizadas anualmente	2030	EM CPLP	SECPLP OIT	EM CPLP	AE1 e AE5